



# Câmara Municipal de Guanhães

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PARECER JURIDICO

MATERIA: Emissão de Parecer Jurídico referente Projeto de Lei nº 50 /2.010, que “DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA”.

de Guanhães/MG.

CONSULENTE: Mesa Diretora da Câmara Municipal

### RELATÓRIO

Trata-se o presente, de consulta encaminhada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, de autoria do Vereador Osmar Gomes Fidélis, visando à análise e emissão de parecer jurídico quanto à legalidade e possíveis vícios que contém o Projeto de Lei acima, tombado nesta Casa sob o nº 50/2010, que dá Denominação à via pública no Distrito de Correntinho, neste município.

### FUNDAMENTOS

Sob da iniciativa e competência, o Projeto em análise harmoniza-se aos ditames legais.



# Câmara Municipal de Guanhães

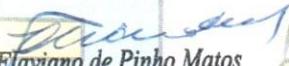
ESTADO DE MINAS GERAIS

Tal proposição presta justa homenagem à memória do finado José Pena de Miranda, cidadão de conduta ilibada, exemplar e que deixou um legado de estima daqueles que o conheceram.

Opinamos que o Projeto de Lei poderá tramitar regularmente, pois atende os aspectos formais e legais.

É o nosso parecer.

Guanhães, 16 de dezembro de 2.010.

  
Flaviano de Pinho Matos  
OAB - MG 29236

Procurador da Câmara Municipal de Guanhães.

Procuradora da Câmara Municipal de Guanhães.

